

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2023

PROJETO DE LEI Nº 64/2023

Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município da Estância Turística de Ibitinga - SP, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos da Prefeitura e Autarquias, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a créditos tributários e não tributários, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes da falta de recolhimento de valores retidos.

Parágrafo Único. O Programa do REFIS será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças, ouvida a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sempre que necessário.

Art. 2º O contribuinte poderá incluir no Programa do REFIS eventuais saldos de parcelamentos e reparcelamentos em andamento.

Art. 3º Tratando-se de débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados para cobrança executiva, em caso de parcelamento do débito, a execução fiscal ficará suspensa até a sua efetiva quitação, juntamente com os honorários advocatícios e das custas judiciais.

- **§1º** As custas processuais pendentes são consideradas débitos reconhecidos pelo Programa de Recuperação Fiscal REFIS, facultando ao contribuinte proceder à sua quitação junto com a primeira parcela, ou por ocasião da conclusão do parcelamento, devidamente atualizadas.
- **§2º** Os honorários advocatícios pendentes também são considerados débitos reconhecidos pelo Programa de Recuperação Fiscal REFIS, facultando ao contribuinte proceder à sua quitação em quota única junto com a primeira parcela, ou divididos até o limite do parcelamento escolhido pelo contribuinte, previsto nesta Lei.

Art. 4º O ingresso no Programa do REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que deverá atualizar todos os dados constantes de seu cadastro junto ao município, fazendo jus ao regime especial de consolidação dos débitos municipais incluídos no Programa, tendo por base a data da opção.

Parágrafo Único. A opção deverá ser formalizada até 29 de setembro de 2023, ficando autorizado o executivo municipal a efetuar prorrogação deste prazo, caso julgue necessário.

Art. 5º O valor do débito objeto da adesão ao Programa do REFIS será consolidado na data do pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, na data do pagamento da primeira parcela e constitui-se do valor principal, acrescido da correção monetária, multa moratória e juros moratórios, calculados até a data da opção do contribuinte ao Programa REFIS.





- §1º Na hipótese de valores objeto de ações de execução fiscal, serão somados os valores correspondentes aos honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 3º da presente
- §2º Os juros moratórios e as multas moratórias incidentes até a data da opção serão excluídos nos percentuais, assim estabelecidos:
- I. redução de 100% (cem por cento) da multa e dos juros de mora, se pago à vista;
- II. redução de 90% (noventa por cento) da multa e dos juros de mora, com entrada de 15% (quinze por cento) do valor total da dívida e o restante em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais;

Art. 6° O valor da dívida ativa de cada contribuinte será atualizado na forma preconizada no artigo anterior, calculando-se a atualização monetária sobre o valor original e a multa.

Art. 7º O valor mínimo de cada parcela de que trata esta lei não poderá ser inferior a 3 (três) Unidade Fiscal Municipal - UFM.

Parágrafo Único. O pagamento da primeira parcela poderá ser efetuado em até 10 (dez) dias à emissão do boleto de pagamento, formalizando-se a adesão após o efetivo pagamento da primeira parcela.

Art. 8° Os débitos tributários ou não tributários, objeto do

parcelamento, sujeitar-se-ão:

- I. aos acréscimos previstos na presente lei até a data base para o parcelamento:
- II. à correção monetária, em caso de parcelamento;
- III. a juros de 1,00% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor da parcela paga em atraso e multa.

Art. 9º A adesão ao Programa do REFIS implica em:

- I. aceitação plena e irretratável das condições desta lei, e confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos créditos nele incluídos;
- II. suspensão da prescrição, nos termos do art. 174, inciso IV, do Código Tributário Nacional;
- III. desistência expressa e de forma irrevogável e irretratável da impugnação, defesa ou recurso interposto e da ação judicial proposta e, cumulativamente, renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente aos créditos incluídos no Programa do REFIS;
- IV. pagamento regular das parcelas do débito consolidado.
- V. pagamento regular dos tributos municipais, com vencimento posterior à vigência desta lei.

Art. 10. A opção dar-se-á mediante assinatura do Termo de Confissão de Dívida pelo contribuinte ou procurador devidamente habilitado.

Parágrafo Único. No caso de procurador, o instrumento procuratório deve estar com firma reconhecida.

Art. 11. O contribuinte será excluído do Programa do REFIS, mediante ato do Secretário Municipal de Finanças, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I. inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50







II. constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo Programa do REFIS e não incluído na confissão a que se refere o inciso I, do artigo 9º desta lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva, ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial, que o tornou definitivo;

III. falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

IV. cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município da Estância Turística de Ibitinga, e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do Programa do REFIS;

V. prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;

VI. falta de pagamento de duas (02) parcelas consecutivas ou alternadas, do parcelamento firmado através do Programa do REFIS.

Parágrafo Único. A exclusão do contribuinte do Programa do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inscrevendo-se o débito total na Dívida Ativa, para imediata execução fiscal.

Art. 12. A inclusão no Programa do REFIS fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, formuladas pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.

Parágrafo Único. Na desistência de ação judicial, deverá o contribuinte suportar o pagamento das custas judiciais e, se cabíveis, também os honorários advocatícios arbitrados, que serão pagos integralmente, juntamente com o pagamento da primeira parcela.

Art. 13. Ficam remidos, vedada a restituição de quaisquer quantias recolhidas a esse título, os créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2022, cujo valor consolidado não ultrapasse 5 (cinco) UFM, por contribuinte.

- § 1º Serão considerados todos os débitos de Responsabilidade do mesmo contribuinte, decorrentes da dívida ativa tributária e não-Tributária, inscrita ou a inscrever, cujo valor consolidado não ultrapasse 5 (cinco) UFM, considerados os juros de mora, multa de mora e correção monetária.
- § 2º É vedada a exclusão ou o desmembramento de valores relativos a um ou mais exercícios, para fins de aplicação do disposto nesta Lei

Art. 14. A concessão da remissão de que trata o caput do artigo 14, faz necessária tendo em vista que os custos para a efetivação da cobrança, são superiores ao montante do crédito, em consonância com o inciso II, do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Compreende-se como custo Administrativo para a cobrança do crédito fiscal, as seguintes despesas:







I - material de consumo;

II - serviços de terceiros;

III - remuneração de pessoal e encargos sociais.

IV – custas judiciais

Art. 15. O cancelamento dos créditos será devidamente homologado pelo Secretário de Finanças.

Parágrafo único. Enquanto não homologado o cancelamento dos créditos, o contribuinte será considerado como devedor comum do erário municipal.

Art. 16. As Estimativas e Compensações da Renúncia da Receita, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29, de junho de 2022, fica demonstrada, conforme o quadro Estimativa Impacto Financeiro-Orçamentário.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 11 de agosto de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal







JUSTIFICATIVA

	7	n		
Senh	α r	Prec	ıden	te:

Segue o Projeto de Lei nº 64/2023, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

O presente projeto tem como objetivo realizar o parcelamento e reparcelamento das dívidas que parte dos contribuintes possui com o Município.

A propositura trará a oportunidade de uma recuperação fiscal para os cofres públicos com o recolhimento de dívidas tributárias e não tributárias ainda não pagas, e uma oportunidade para que os munícipes consigam quitar suas pendências de forma mais facilitada, de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2022.

Diante da importância que a presente propositura apresenta para todos, solicitamos, respeitosamente, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos senhores Vereadores em regime de Urgência Especial.

Para melhor compreensão, encaminhamos os anexos referentes ao presente projeto de lei, uma vez que os mesmos versam sobre a instituição do REFIS.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2023 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP.

POTENCIAL DE ARRECADAÇÃO **IMPACTO FINANCEIRO**

Tabela da Dívida Ativa

Dívida Ativa Total Geral em	Multas e Juros da Dívida Ativa	Diferença	
31.12.2022	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	- +	-
R\$ 17.981.894,22	R\$ 10.738.134,50	R\$ 7.243.759,72	

Estimativa de Arrecadação (Principal + Multas e Juros)

Previsão de Arrecadação	Multas e Juros da Dívida Ativa	Diferença
Total da Dívida		74 2 472 427 01
R\$ 5.394.568,26	R\$ 3.221.440,35	R\$ 2.173.127,91

* ANEXOS: Totais da Dívida Ativa em 31.12.2022 e Balanço Patrimonial 31.12.2022

Ibitinga, 10 de agosto de 2.023.

Cristina Maria Kalil Arantes Prefeita Municipal

Elaborado por Adroaldo Curioni – Secretário de Finanças



STREET S	aria de Gover	Det Inicial	Janeiro Fev	Fevereiro N	Março	Abril		12	- 22	-	583	An non no 45	40 000 00 4	40.000,00	40.000,00				100 000 000
1970/000 1970/000	la Descrição	0.7	100	129.0		200		8		40.000,00 40	40.000,00 40	100	1	1		169.801,15	50.028,41	300.170,44	(130.369,29)
National	4 Venc. e Vantagens Fixas		-	775.20 53	100	100.00	.936,62 41	17	525	30	980	100	20	-	18 461 54				
March Marc				1			.461,54 28	-	_	-	+	+	+	-		168.453,97	28.792,29	172.753,74	(4.299,77)
100,000 1,		+	-	+-			32 62,297	_	-	- 1	- 2	-	173.0	510	12 076 92				
1,000,000 1,00	Empenhado	100		076 92 23				1000	1		26 E	100	6.1	0.50	2001000	147.307,60	21.813,20	130.879,20	16.428,40
Part	6 Obrigações Patronais	7 17			150636 21		-	30709	30	0.07	85	(S)	Ġ.	-	7 207 69				
Part	Empenhado		-		307.69 7		_		\dashv	-	+	+	+	+	50,100.1	7 156.91	12.549,01	75.294,08	(68.137,17)
No. 10.000.00 No. 10.000.00 No. 10.000 No. 10.0000 No. 10.000 No. 10.0000 No. 10.000 No. 10.0	27 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	+	+		611.40	-		_	3.789,51		-			1					
Part	Empenhado		_			ıı													
Section Sect	Ofmanional of since						-	-	H	-	_	\vdash	_	Dezembro	13º Sal.				
1,00,000 1,00,000	retaria de Planejamento	Dot. Inicial	\vdash	_	_	_			100	776	1259		25.00	199	28.846,15				21 216 04
1,000,000 1,00	la Descrição			200	1330	13,175		83, 10	00		5 100		-	18076		189.939,89	26.437,16	158.622,95	31.316,94
1000000 598.04 398.01	b Venc. e Vallidgelis Lixas			.255,29 3.	1.816,06 2	48.	7217	90	60	21	8	-	9 384 62	\vdash	9.384,62			.0.	20 010 40
1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000	Empenhado	172.000.00		384,62 9		-	-	+	+	+	+	+	20,000	\vdash		83.237,46	5.537,51	33.225,03	50.012,43
10000000 76,92 7	/ Ubrigações Patroliais		-	_	-	-	-	- 6	5.257,91	20.75	70.07	76 97	76 97	76,92	76,92	•		-	00000
Part March Apple	Empennado	1,000.00						76,92	76,97	76'97	76'07	20101		200		1.000,00	00'0	00'0	T.000,00
The Figure The Figure The Figure Marco	Empenhado	(A)		00'0	00'0	00'0		000	000										
The field Fine Foreign Fine									$ \cdot $	1	-	-		Dozombro	13º Sal				
National Column	retaria de Finanças	177.4.4.4	\vdash	L	Marco	Abril	Maio	Junho	1	-	- 1	13		195	OA 615 38				
1,000,000 1,00	ha Descrição	Jot. Inicial		615 38 8	4 615 38	34.615,38		38	860	600	3 3	(6.5) N		1474 TX-1	04.010,40	442.449.28	93.935,82	563.614,90	(121.165,62)
10,000,00 10,0	92 Venc. e Vantagens Fixas	1100.000,00	4012,30		34 831 65	38.512.47	14.878,40	3000	(25) 8:88	-6	000	243		00 000 00	20 000 00				
1,000,000 1,00	Empenhado	000000	C 00 CC0 JC	-			6.923,08	_	-	-	\rightarrow	+	-	26.923,00	20.222,00	176.453.60	24.792,34	148.754,06	27.699,54
1000000 2366.55 2866.55 2866.56 2866	93 Obrigações Patronais	350.000,00	-			24.066.82	-	64,	-	-	-	0	20000	20001	204615				
10,000,000 20,000,000 22,	Empenhado	CO. Co. T. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co	_	100		3 846 15	-	9150	1969		6933 886		3.846,15	5.846,15	5.040,13	74 330 71	3.667.04	22.002,25	2.328,46
Pet Inicial Janeiro Fewerica Marco Attribute	94 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	20.000,00	_	-			1000	287	5.081,42							- docerta			
Interface January Feveration Marrier Author Author Julino Agosto Section Sec	Empenhado		-	-			1												
Note Det Initial Janetic Febreria Mario Janetic Mario	Section 2									-	Cotombro	_	Novembro	Dezembro	13º Sal.				
110600000 15020000 12000000	retaria de Assunitos surintos	Dot. Inicial	Janeiro	1000		Abril	Maio	- 90	(2)	0.0		16.47	82.000,00	82.000,00	82.000,00			100 000	(52 105 010)
1,000,000 1,00	na Descripcio	1066.000,00	82.000,00	2.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	100	10	-						373.919,95		593.211,47	(167:617)
17,000,00 26,23,08 26,92,08 25,644,11 25,323,09 25,444,11 25,323,09 25,444,11 25,323,09 25,444,11 25,323,09 25,444,11 25,323,09 25,444,11 25,323,09 25,444,11 25,323,09 25,444,11 25,323,09 25,444,11 25,323,09 25,444,11 25,323,09 25,444,12 25,444,19 25,444	Consolidado			26.568,25	76.845,39			200	2	13	5	26.923.08	26.923,08	26.923,08	26.923,08			454 224 44	16 036 291
110552 21.550,80 21.550,	Od Obrigações Patronais	350.000,00	26.923,08 2		\rightarrow		26.923,08	+	+	+-	-				100	158.288,15		104.324,44	2,000,01
1700000 130.062 130.069 130.	Empenhado		31.035,92			-	25.444,13	193	25	1 307 69	1 307.69	-	1.307,69	1.307,69	1.307,69			14 705 47	(13 951 74)
Street Street Street Street Street Str	OF Outras Desn Variáveis - P. Civil	17.000,00	7,43	212			2 12	0 10	() () () () () ()	50,000		-				333,68		14.203,42	(100:01)
1300.000,00 330.769,23 330.769,23 330.769,23 330.769,23 330.769,23 330.769,23 330.769,23 330.769,23 330.769,23 330.769,23 330.769,23 330.769,23 330.769,24 336.66,28 3	Empenhado		5.548,69	6.844,37	4.273,26	00'0	00,00				-	_	330.769,23					2 702 5/0 13	(1, 731, 023, 11)
Doct. Initial Janeiro Fevereiro Março Abril Malo Junho Junho Junho Agosto Steambro Outubro Novembro Decembro 139 Sal.	113 Contonces Indiciais	4.300.000,00	330.769,23 3	30.769,23	330.769,23	330.769,23	330.769,23			-	-					1.052.526,0.		7.703.342,13	(22017)
Dot. Inicial Janeiro Fevereiro Março Abril Malo Junho Junho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro 139 Sal.	Empenhado			56,809,35	461.154,80	464.954,76	458.191,03		40/015.704								Eggs or		
Dot Initial Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Agosto Setembro Outubro												1	Moundan		_				5.6
1500,000,00 269,230,77 26	cretaria de Administração	Dot Inicial	Janeiro	Fevereiro		Abril	Maio			Agosto	-								
288.904,87 267.817,10 271.407,88 1208.42,94 278.449,36 2288.818,14 271.337,44 33.461,54 33.484,55 33.484,5		3 500 000 00	769.230.77	77,08,73	77,082,692	269.230,77	269.230,77			77,057,697	4 100					1.591.822,7		1.635.580,54	(43.757,84)
435,000,00 33.461,54 33.	126 Apos, Res. Rem. e Reiornia	200000000000000000000000000000000000000	258.904.87	67.817,10	271.407,85	270.842,94	278.449,36		271.937,04	Section and section in	22 464 64	22 461 54	33 461 54	-					
31.792,17 32.82564 32.82564 32.82564 34.773,28 34.422,76 34.123,70 34.773,28 34.422,76 34.123,70 34.773,28 34.422,76 34.123,70 34.773,28 34.422,76 32.2346,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 153.846,15 133.846,	Empenhado	435 000 00		33.461,54	33.461,54	33.461,54	33.461,54	33.461,54	33.461,54	33.461,54	33.401,34	107.404.00	20101	+	+	199.463,3		201.888,57	(2.425,24)
13.0000000 153.846,15 153	127 Pensoes do RPPS e do Milital		31.792,17	32.825,64	32.825,64	34.773,38	34.422,76			450 046 45	153 046 1E	153 846 15			153.846,15		对称		110 000
157 816 68 190.334,82 161.284 of 7 162.517/12 205.511.38 174.8593.00 23.076,92 23.076,	114 Wass a Wastanese Fixes	2,000,000,00	153.846,15	153.846,15	153.846,15	153.846,15	153.846,15		-	155.640,13	CT'040'CCT	200000						1.093.318,80	(300.037,40)
690,000,00 53,076,92 53,	114 Venc. e Vallidgelis Livas		187.816,68	190.334,82	161.284,67	163.214,70	192,517,12		1/4.859,30	50 076 03	53 076 97	53 076 92	53.076,92	-	-			24 624 400	073 451
15.000,000 8.846,15 8.846,1	44E Obsignation Defronsis	00'000'069	53.076,92	53.076,92	53.076,92	53.076,92		53.0/6,92	53.076,92	35.070.00	20,000			-		299.792,5		334.4b3,1b	101,010,101
115.000,00 8.846,15 8.846,1	Femonbado		51.804,95	55.078,80	50.715,54	19		62.458,67	0 045,05	8 846 15	8.846.15	8.846,15	1200	Sept.	1606 1000			07 573 40	(42 240 20)
12.578.57 12.907.27 9461,70 11.345,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 10.647,10 11.1135,77 11	116 Outras Desp Variáveis - P. Civil	115.000,00	8.846,15	8.846,15	1970	100			10 040,13	0.010,10			100			30.332,		17.312,40	(142.270)
February Proceeding Proceding Proceding Proceding Proceding Proceeding Proceeding Proceeding Proceding Proceeding Proceding Proceding Proceding Proceding Proceding Proceding Proceding Proceding Proceding Proceeding Proceding Proceeding Proceding Procedin	Empenhado		12.578,57	12.907,27	0.00	100		11,113,57	20,013,04										
Dot. Inicial Janeiro Pareire Abril Talento Abril Abril <td>Servicos Públicos - Manut</td> <td>ençãoda Secretaria</td> <td></td> <td></td> <td>1 1</td> <td></td> <td></td> <td>Odeni</td> <td></td> <td>Agosto</td> <td>Setembro</td> <td>Outubro</td> <td>Novembro</td> <td>Dezembro</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	Servicos Públicos - Manut	ençãoda Secretaria			1 1			Odeni		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro					
4.190,000,00 322.307,69 322.307,6	Cichal Descrição	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Malo	Ollini	סט בטכ ברכ	277 207 69	327 307 69	322,307,69	322.307,6	9 322.307,6	9 322.307,69			2 505 041 13	(1 239 327 43)
555.236,55 638.31779 346.082,67 343.305,80 334.148,231,59 346.082,67 343.305,80 334.245,81 315.384,62 315.384,	121 Venc e Vantagens Fixas	4.190.000,00		322.307,69	322.307,69	322.307,69	322.307,69	322.307,69	26,201,02	24,100,125								77,140.00.7	4.533.3
1.500.000,00 115.384,62 115.384,6	Femenhado			638.317,79	346.082,67	343.305,80	334.1/8,89	115 284 67		-	1		115.384,6	2 115.384,6.	2 115.384,62			1 084 933 68	(850.689.64)
250.831,29 299.319,11 121.208,45 144.231,50 136.729,18 145.525,55	132 Obrigações Patronais	1.500.000,00	115.384,62	115.384,62	115.384,62	115.384,62	115.334,62	115.304,02	161 909.64	200								T.004.333,00	
20 20 CO	Empenhado		250 831 791	299.319,11	121.208.45	144.231,50	130.743,10	エナン・フェアシュー	-		CONTRACTOR CONTRACTOR	Contract of the last of the la		2 120 ACT E	A 1 1 2 8 A 6 1 5 4	CONTRACTOR CONTRACTOR	1000		-

Sample of the Father Caring County														25555	TO A CONTRACTOR OF THE PARTY OF			
ecretaria de Educação - Elisino Fulldania	_				10.00	Cicha	odoni	A lulho			Outubro	Novembro De	Dezembro 13	13º Sal.				
Ficha Descrição	1.0	-	Fevereiro	Março	ADril A7 220 74	Maio 47 720 74 4	74	74	47.230,74 47	47.230,74 47	1000	15-20-21	2300	47.230,74				
177 Venc. e Vantagens Fixas	613.999,63	3 808 67		-			56,	1000		25000	11,450		11.05%		79.352,71	76.378,13	458.268,79	(378.916,08)
Empenhado	480.000.00		36.923,08	36.923,08	-			-	36.923,08	36.923,08	36.923,08 36	36.923,08 36	36.923,08 36.	36.923,08	00 100 000	23 374 17	170 552 00	201 468 30
178 Obrigações Patronais			2.512,64	2.652,94	2.698,21 1		99	-	-	- 2	- 10	- 21	26 46 46 46	10.153.05	530.021,39	75,52,77	126.333,03	201.400,30
179 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	210.000,00	16.153,85	16.153,85 16.153,85 16.153,85	_	16.153,85	16.153,85 1	2.140,08	16.153,85 16	16.153,85 16	16.153,85 10	16.155,85	10.135,01	Sec. 8(517)	173,03	183.059,24	3.848,68	23.092,08	159.967,16
Empenhado		onio	Lifere	1 1	- 1													
Secretaria de Educacão - Fundeb - Fundamental 70%	mental 70%							-	H	-	No codution	Movembro Dezembro		13º Sal				
Ficha Descrição	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto Se	Setembro C	17/2	481 692 31 48		481 692 31				
Venc. e Vanta	6.262.000,00	481.692,31 481.692,31	481.692,31	481.692,31	481.692,31 481.692,31 481.692,31 481.692,31 481.692,31	481.692,31	81.692,31 4	481.692,31 48	481.092,31 461.092,31	TC,250.1					948.019,50	759.140,07	4.554.840,43	(3.606.820,93)
Empenhado		380.187,65	808.893,73	863.358,63	894.682,95 590.068,49 908.550,51	590.068,49	CO AC1 EA 16	27	168 461 54 16	168 461 54 16	168.461.54 168	168.461,54 168.461,54		168.461,54				
271 Obrigações Patronais	2.190.000,00	168.461,54	168.461,54 168.461,54	168.461,54	168.461,54	168.461,54 1	106.401,34 10								643.776,75	220.889,04	1.325.334,21	(681.557,46)
Empenhado		95.486,97	246.730,14	95.486,97 246.730,14 249.935,91 263.189,38	22 946 15		-	29.5	33.846,15 33	33.846,15 3:	33.846,15 33	33.846,15 33	33.846,15 33.	33.846,15				
272 Outras Desp. Variáveis - P. Civil Empenhado	440.000,00	10.931,18	10.931,18 39.137,50 40.481,85	40.481,85	37.551,26	26.405,19 46.470	65,	100.51	4000						213.799,58	32.314,35	193.886,07	19.913,51
Sorrataria de Educação - Fundeb - 70% Creche	reche							$\ \cdot\ $	l H	L	ı ⊢		_	120 Cal				
Cirks Decricão	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	_	_	- 2	-		Novembro Dezembro		13= 3dl.				
Venc. e Vanta	7.400.000,00	31243	569.230,77	569.230,77	569.230,77	569.230,77		-	569.230,77 56	569.230,77 56	269.230,77 56	35 77,057.8		11,002.1	1 832 198 24	795 400 25	4 772 401 51	(2.940.203.27)
Empenhado		459.997,21	459.997,21 896.480,47 958.950,31	958.950,31	963.580,71	444.233,82 979.331,02			000000	20 000 00	00 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000	0 000 00 20		200.000.00				
274 Obrigações Patronais	2.600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	200.000,00		250.342.10	00,000.00	200,000,00	20,000	2000			1.026.658,33	224.763,10	1.348.578,57	(321.920,24)
Empenhado		108.126,95	261.441,48		-	24 000 00		-359	34 000 00 3	34,000.00	34.000,00 34	34.000,00 34	34.000,00 34.	34.000,00				
275 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	442.000,00	34.000,00		34.000,00	34.000,00 34.000	8 898 98	26.550.04	S C 900	7.500		137.24	95,26	477,100		298.420,64	20.511,34	123.068,02	175.352,62
Empenhado		2.006,35		30,232,32	74.011,00	- Cortocoro												
Socretaria de Eduração - Fundeb - 70% Pré Escola	Pré Escola							+	-	-			_	120 Cal				
Ficha Descrição	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro		Abril	Maio	Junho	Julho Agosto		363 846 15 36	363 846 15 36	363 846 15 36	363.846.15 363	363.846.15		,		
276 Venc. e Vantagens Fixas	4.730.000,00	2.55	363.846,15 363.846,15		363.846,15 363.846,15 363.846,15 363.846,15	363.846,15	363.846,13	414 203 45							2.223.921,60	358.011,20	2.148.067,20	75.854,40
Empenhado	00000		127 307 69		127 307 69 127 307 69 127,307,69 127,307,69	127.307.69		-	127.307,69	127.307,69	127.307,69 12	7.307,69	127.307,69 127.307,69 127.307,69	69'205'				
277 Obrigações Patronais	DO'COCCOTT	+	115.580,61	38.792,24 115.580,61 121.843,51	123.716,45	78.689,89		-	_	-	100		100	25 20 40	921.966,69	104./19,04	628.314,27	293.652,42
778 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	332.000,00	25.538,46	25.538,46		25.538,46	25.538,46 25.538,46	639/37 HIS	100	25.538,46 2	25.538,46 2	25.538,46 23	25.538,40 2	23.330,40 23	0+'000	737 390 73	13 515 68	81.094.09	156.296.14
Empenhado		2.208,13	11.868,09	16.879,08	15.689,37	12.280,21		9.978,15								000000		
Setor Educação Infantil - Manutenção de Creche	le Creche			1 4			1	Liller	H	Cotombro	Outubro	Novembro	Dezembro 1	13º Sal.				
Ficha Descrição	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro		Abril	Maio	00 679 7A	P	60 679 24 6	7350	270	19935	90,251	60.679,24				
216 Venc. e Vantagens Fixas	788.830,13	17 297 10	50.6/9,24 50.6/9,24	00.07	0.00	548 457.52	1 57/2	100.00					SASSY		38.704,41	107.160,82	642.964,90	(604.260,49)
Empenhado	77 000 770	21 373 11	2	3	21.323,11	21.323,11	-		21.323,11 2	21.323,11 2	21.323,11 2.	21.323,11 2	21.323,11 21	21.323,11				100
21/ Ubrigações Patronais	1,004.11	54.00	-	-	00'0	159.594,00	45.068,12	-	-	- 1	- 1	- 10		00 000	/1.164,4/	29.433,/1	1/6.602,29	(105.437,82)
218 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	168.000,00	12.923,08	12.923,08	12.923,08	12.923,08	12.923,08	12.923,08	8	12.923,08 1	12.923,08	12.923,08	12.923,08	12.923,08	17.323,00	143 001 16	3 571 26	21.427.58	121.573.58
Empenhado		00'0	00'0	00'0	00'0	24.827,32	171,52	000										
Setor Educação Infantil - Manutenção Pré Escola	Pré Escola							- India	0 04004	Catamhro	Outubro	Novembro	Dezembro 1	13º Sal.				
Ficha Descrição	Dot. Inicial		-			Maio	16 26 00	16 260 08 1	253	150	2000	16.260,98 1	277.0	16.260,98				
230 Venc. e Vantagens Fixas	211.392,74		经	16		16.260,98 16.260,96	23 343 00	11 1000	0.00	156	(2500)		100000		5.637,90	29.393,55	176.361,29	(170.723,39)
Empenhado	00 000 80	6.297,99	0,00	6 461 54	6.461.54	6.461.54	6.461,54	4	6.461,54	6.461,54	6.461,54 6	6.461,54 (6.461,54 6.	6.461,54				
231 Obrigações Patronais	94.000,00	0.00	+	+	00'0	54.422,43	5.199,12	\vdash	+	-	-	-	- 8		24.366,65	8.519,05	51.114,30	(26.747,65)
Empennado	16.800.00	1.292,31	1	1	1.292,31	1.292,31	1.292,31	31	1.292,31	1.292,31	1.292,31	1.292,31	1.292,31 1.	1.292,31	441380	1 750 50	10.617.60	109 100 3)
		00'0	00'0	00'0	00'0	12.387,20	00'0	00'0							4:412,00	00,507.1	00'110:01	0,000
Setor de Fundeb 30% - Fundamental											-	Novombro Dozembro		139 Cal				
Ficha Descrição	Dot. Inicial	Janeiro			-		Junho	- 12	Agosto	Setembro	76 307 69 7	26 307 69 7	0.000	26 307 69				
	342.000,00	26	200		26	56	76.307,69	98 A		2 NS	1,577	100	1000		335.175,52	974,93	5.849,55	329.325,97
	The state of the s	000	000	000	000	000		6 874 48 I		なったいのではいいのでは	CONTRACTOR CANADA CO.	からいいことのできない	ARCHITECTURE TOWNS	C00/09/2012/00/09 289/2019	SCHOOL STREET,			

				000		000	0 00	2.001.24	-			H	H		299.998,76	285,89	1.715,35	298.283,41
Empenhado	61 000 00	0,00	4.692,31	4.692,31	4.692,31	4.692,31	11		4.692,31 4.	4.692,31 4.	4.692,31 4.6	4.692,31 4.6	4.692,31 4.6	4.692,31	60 077 85	131.74	790,41	59.287,44
28.1 Outras Desp. Variaveis - F. Civii Empenhado	00,000.10	00'0	00'0	5.03	750° C.	0.000		922,15										
Setor de Fundeb 30% - Creche							-	1	 -	Cotambro	Outubro	Novembro De	Dezembro 13	13º Sal.				
Ficha Descrição	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro	4.7	1.25	Maio	26 973 A8 2	26 923 08 26	26,923,08 26	500	150,000		326	26.923,08				
294 Venc. e Vantagens Fixas	350.000,00	00	26.923,08	26.923,08	0.00		3	1230	1000		F.1050	0.8395	1,579		350.000,00	00'0	00'0	350.000,00
Empenhado	00 000 000	20,00	20 153 85	35	85	85	85	20.153,85 20	20.153,85 20	20.153,85 20	20.153,85 20.	20.153,85 20	20.153,85 20.	20.153,85	00,000,000	00.0	000	262.000.00
295 Obrigações Patronais	202,000,00	0.00	00'0	-		00'0	-	-	- 0	- 3	73	4 075 03	A 076 97 A	4 076 97	202,000,202	20,0		
206 Outras Desn Variáveis - P. Civil	33.000,00	4.076,92	4	7	2	-	92	12	4.076,92 4	4.076,92 4	4.0/6,92 4.	2 520	9		53.000,00	00'0	00'0	53.000,00
Empenhado		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0										
de Fundeb 30	leinial 400	Canoiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho			Setembro	Outubro Novembro	vembro De	171	13º Sal.				
Ficha Descrição	770 OOO OOC	21 461 54	3200	21.461,54	54	4	21.461,54 2	21.461,54 2	21.461,54 2.		1.461,54 21	.461,54 21	21.461,54 21.	42,1461,54	00 000 070	000	00:00	279.000.00
305 Venc. e Vantagens rixas	00,000,012	000		00'0	0000	00'0	00'0			80	523	265	7 530 46 7	7 539 46	212:000,00	20,0		
200 Obsignment Datemais	98 000.00	7.538,46	7	7.538,46	7.538,46	9	9	9	7.538,46	7.538,46 /	7.538,40	7.330,40	+	or for	98.000,00	00'0	00'0	98.000,00
Sub Ourigações Fattoriais		00'0	-	00'00	00'0	-		- 12	93	100	353	1 538 46 1	1 538 46 1	1 538.46				
207 Outras Desp Variáveis - P Civil	20.000,00	1.538,46	-	1.538,46	1.538,46	9	9	9	1.538,46	1.538,46	1.536,40 T.	11 100.00		2 (22)	20.000,00	00'0	00'0	20.000,00
Fmnenhado		00'0	9331 935	00'0	00'0	00'0	00'0	0000		The Control of the Co	ALC: NO.	No. of the property of the pro						
Secretaria de Desenvolvimento Social - Manutenção da Secretaria	fanutenção da Secri	etaria						Lilbo	-	Setembro	Outubro No	Novembro De	Dezembro 1	13º Sal.				
Ficha Descrição	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio		8	OU DOU DO	2		1911/01/1	-	200.000,00				
Venc. e Vanta	2,600.000,00	10	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			00,000,00	2000000	Ì	7,5-2.5	100		1.072.642,94	218.193,87	1.309.163,19	(236.520,25)
Empenhado		333	5 258.111,02	197.555,80	212.914,81	212.914,81 215.983,b8 224.881,74 204.515,00	66 973 NR	-	66.923.08 6	66.923,08 6	66.923,08 66	66.923,08 66	66.923,08 66	66.923,08				100 000
320 Obrigações Patronais	870.000,00	66.923,08	66.923,08 66.923,08 66.923,08	66.923,08	60,627,00	-	-	+	_			_	-		394.443,25	67.936,68	407.620,07	(13.1/5,82)
Empenhado	000000	59.362,81	20 461 54	38.461.54	38 461 54	38.461.54	1000	4253	38.461,54 3	38.461,54 3	38.461,54 38	38.461,54 38	38.461,54 38	38.461,54	1,107	20 404 00	220.411.00	71 977
321 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	200.000,00	38.461,34	38.461,54 58.401,54 50.401,54	31 191 14	40,330,72	34.564,15	25,239	39.812,30							71,181,157	38.401,63	790.411,002	11011
Empenhado		43.302,7	40.00.00															
Socrataria de Governo - Manutencão do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar								-	Cotombro	Outubro	Novembro	1	13º Sal.				
Ficha	Dot. Inicial	Janeiro	_			Maio	- 2	59	Agusto 2	100	455	17.307.69	17.307,69	17.307,69				
Venc. e Vanta	225.000,00	17.307,69	-	1	98	17.307,69	20	000	E 100	-			Philips		209.870,11	2.161,41	12.968,48	196.901,63
Empenhado		00'0	LEST.	25	66c	5.675,03	0,00	13	5 769 23	5.769.23	5.769,23 5	5.769,23 5	5.769,23 5.	5.769,23				
51 Obrigações Patronais	75.000,00	5.769,23	+	-	^	707 98	000	+	\vdash	-	\vdash				73.604,24	199,39	1.196,37	72.407,87
Empenhado		0,00	811,59	76.07	76 97	76.92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	0000	000	000	1 000 00
52 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	1.000,00	76'01		00.00	00'0	00'0	00'0	00'0							T.UUU,UU	00'0	2000	00000
Empenhado		000	000															
Secretaria da Cultura			lŀ	L	1	, Maio	odeni	odhi	Aposto	Setembro	Outubro		Dezembro 1	13º Sal.				
Ficha Descrição	Dot. Inicial		- 1	-		20 461 54 38 461 54	38 461 54	7	1	1,5600	1990		38.461,54 38	38.461,54				100 000
407 Venc. e Vantagens Fixas	500.000,00		38.461,54 38.461,54 38.461,54	4 38.461,54 4 41 545 33		45.740.00	40.065,25	Dis	X5-(8)	2,0973			1000		212.651,36	41.049,81	246.298,83	(33.547,47)
Empenhado	00 000 011	20	7 13 076 97	12 076 97 13 076 92	13.076.92			13.076,92	13.076,92	13.076,92	13.076,92 1	13.076,92 1	13.076,92 13	13.076,92	22 401 01	15 220 20	91 369 79	(88 296 22)
408 Obrigações Patronais	1/0.000,00		2 13 871 9	13 712 05	5 15.960,57			17.922,84		_	- 1	- 1	311	02 202	16,104,51	13.446,30	21,000.10	(001.00.14)
Empenhado	160 000 001	130	12.307,69 12.307,69 12.307,69 1	3 12.307.69	12.307,69	TOPICS	12.307,69	2/1 7/2	12.307,69	12.307,69	12.307,69 1	12.307,69	12.307,69	12.307,69	A5 65A A0	16 335 07	98.010.44	(52.355.95)
409 Outras Desp. Variaveis - P. Civii	100.000,00	8 88	15,955,74	1 12.804,46	5 19.198,51	16.628,36	19.362,93	18.918,66			題の				or tropics	0,000		
Empenhado		11:4/0/2	100000000000000000000000000000000000000															
Secretaria Turismo e Desenvolv. Com. E Indústria	Indústria	$\ \cdot\ $	Ιŀ	L	-	NASio	unbo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		-	13º Sal.				
Ficha	Dot. Inicial	7		-		Maio	JUIIIO C7	52 846 15	53 846 15	385	130997		Mile	53.846,15				
428 Venc. e Vantagens Fixas	700.000,00				5 53.846,15		53.846,15 53.646,15	71 773 19	20.00	200	Digital				202.940,50	71.008,50	426.051,00	(223.110,50)
Empenhado			3500		140		17.496,09 00.161,04	17 369 73	17.369.23	17.369,23	17.369,23 1	17.369,23 1	17.369,23 1	17.369,23				
429 Obrigações Patronais	225.800,00	1	-	-	-		19 757 71	17 379 97	+	-	-				111.993,31	16.258,10	97.548,59	14.444,72
Empenhado				- 6	- 13	- 100		938 46	938.46	938,46	938,46	938,46	938,46	938,46				10 101
430 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	12.200,00	938,46			936,40			540,36							6.024,42	882,23	5.293,35	/31,0/
Empenhado		00'0	00'0	1.105,07	10	8	-											
												4	ordmoro	130 Cal				
Secretaria de Esporte e Lazer	Dot Inicia	I Janeiro	o Fevereir	o Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembio 13-381.	Novembro L	סמכ זב ב	13- 3al.				
Ficha Descrição	700 000 00	700 000 00 53.846,15 53.846,15 53.846,15	15 53.846,1	5 53.846,1	5 53.846,1	53.846,15 53.846,15	53.846,15	53.846,15	53.846,15	53.846,15	53.846,15	3.84b,15	2.840,LJ	0.040,40				
To I Venc. e Vantagens rikas	-tanana)																	

			00 300 00	77 537 54	F1 300 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	35 056 14	86 110 36 5	55.991.52						257.692,41	92,41 63.186,80	96,80	379.120,79	(121.428,38)
Empenhado	220 000 000	17 697 31	17 692 31	17.692.31	17.692.31		-	\vdash	17.692,31	17.692,31 17	17.692,31 17	17.692,31	17.692,31 17.692,31			1		110 100 011
458 Obrigações Patronais	730.000,00	18.883,58	18.883,58 21.739,82 21.869,40 20.054,85	21.869,40	20.054,85	21.944,29		-		- 1	- 9	15	-		78.010,05 21.712,85	12,85	130.277,10	(52.267,05)
459 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	146.901,83	11.300,14	11.300,14 11.300,14 11.300,14 11.300,14	11.300,14	11.300,14	11.300,14 11.300,14		65 A	11.300,14 17	11.300,14 1	11.300,14	11.300,14	11.300,14 11.300,14	7,14	0.00 20.985.98	85.98	125.915,85	(125.915,85)
Empenhado		19.072,93	26.119,63	18.013,49	21.584,75	18.018,99	90.0	24.524,79										
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente								+	- 1.	- 1	Outbro	Movembro Dezembro	Jezemhro 13º Sal	-				
Ficha Descrição	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho 000 001	Agosto 36	100 000 001	-	100 000 001	5	0000				
494 Venc. e Vantagens Fixas	1.300.000,00	100.000,00	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,000,001	00,000,00		00,000.0	200000				576.114,89		103.412,16	620.472,95	(44.358,06)
Empenhado		96.073,85	106.440,65	120.714,87	106.440,65 120.714,87 108.390,27 89.372,00 103.003,11	33 076 92	10	0	33.076,92	33.076,92	33.076,92 33	33.076,92	33.076,92 33.076,92					
495 Obrigações Patronais	430.000,00	33.076,92				27.451,55 32.465,51		-	-	$\overline{}$	\vdash	\rightarrow	_	205.976,74	76,74 32.003,32	03,32	192.019,94	13.956,80
Empenhado	200 000 00			15.384,62	15.384,62	15.384,62 15.384,62		15.50	15.384,62	15.384,62 1:	15.384,62 15	15.384,62 1	15.384,62 15.384,62			21.43	05 525 00	114 050 711
Empenhado			23.325,42	16.600,65	23.325,42 16.600,65 13.960,20 14.381,99	14.381,99	Y37.00	14.626,37						84.5	84.310,08 16.527,13	51,13	99.102,79	(14.035,/1)
															100			
aria de Habita		- Indiana	Caiorono	Marco	Ahril	Maio	Junho	Julho	Agosto S	Setembro	Outubro Novembro		Dezembro 13º Sal.	al.				
Ficha Descrição	CEO OOO OO	Spoon	So non non so non non so non non so	50 000 00	50.000.00		00'0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0.000.00		50.000,00 50.000,00					
522 Venc. e Vantagens Fixas	00,000,000	45.548.85	42.550,05	45.735,83	54.771,68	32,74	SHIP!	10.70	UL-ST	00.00	0.52	424	20.70	315.203,10		47.828,13	786.968,77	28.234,33
523 Ohriganos Patronais	210.000,00	16.153,85	16.153,85		16.153,85	16.153,85		-	16.153,85 1	16.153,85 1	16.153,85 16	16.153,85 1	16.153,85 16.153,85	7,85		12 080 70	77 537 73	52 846 84
Fmpenhado		12.172,80	11.150,03	11.928,12	$\overline{}$	- 1	-	- 10	10	- 100	- 39	000000	000000			00,00	12:332,23	10,010,00
524 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	26.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	(C)2 (S)	2.000,00	2.000,000	7.000,00	7.000,000.7	A 1000	100		7.012,20	2.712,54	16.275,26	(9.263,06)
Empenhado		2.163,22	2.882,63	1.698,17	2.706,61	2.706,61 3.020,02 3.495,56	60	3.041,37			100 May 100 Ma							
Serretaria de Seeuranca Pública. Trânsito e Tecnologia - Manut. Da Secretaria	Tecnologia - Manu	ut. Da Secreta	ıria					$ \cdot $	lŀ	l l	I -		L	-				
Ficha Descrição	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio			-	_			Dezembro 13º 3al.	odl.				
Venc. e Vanta	3.000.000,00	230.769,23	230.769,23	230.769,23		230.769,23		200	230.769,23 2	230.769,23 23	230.769,23 23	230.769,23 2	730.769,73 730.76	7 036 474 37		137.646.52	825.879.11	1.210.595.26
Empenhado		8.442,43		207.536,37	176.849,73	176,849,73 183.970,44 203.960,60		200	64 615 30 6	64 615 38 6	64 615 38 64	64 615 38 6	64 615 38 64 615 38					
534 Obrigações Patronais	840.000,00		64.615,38	64.615,38		64.615,38	_	95,012,30	+-	-	-	-		418.902,27		60.156,82	360.940,91	57.961,36
Empenhado	00000	5.020,86	5.020,86 0,00 /8.409,08 //.322,44 /8.3/2,74	78.409,08	94 615 38		389	51,00	84.615,38 8	84.615,38 8	84.615,38 84	84.615,38	84.615,38 84.615,38					
535 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	1.100.000,00	84.615,38	84.613,38	77 471 76	94 845 92		106.023,98	CLOC	0.00	1987	150.00			576.379,63		74.802,91	448.817,46	127.562,17
Empenhado		0,00	200	12.744,10												1		
Sombeiros - Corpo de Bombeiros	Pernologia - Corp	o de Bombeir	.05					1	ŀ	-			L					
Secretaria de Seguiança Fubilica, maristo	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio		-	-	-		- 2	100	oal.				
Venc. e Vanta	780.000,00	60.000,00		60.000,00	00'000'09			190	9 00'000'09	60.000,00	90,000,00	90.000,00	90.000,00	75 670 000		40 132 52	240.795.11	258.277.26
Empenhado		4.375,50		51.751,74	97,146		19097	95	573	1 00 000 1	16 903 08 1	16 973 08	16 973 08 16 973 08					
550 Obrigações Patronais	220.000,00	16.923,08	7		_	16.923,08 16.923,08	-	16.923,08 1	16.923,08	+	+	-	_		64.465,93 22.21	22.219,15	133.314,92	(68.848,99)
Empenhado	000000	0,00	0,00		24 615 38	34 615 38	(1100)	385 386	34.615,38	34.615,38	34.615,38 3	34.615,38	34.615,38 34.615,38					
551 Outras Desp. Variáveis - P. CIVII	450.000,00	0.00	\$1,950.03	42.499,79	39.737,95	48.886,32	CFPC	2000						200.064,93		35.705,01	214.230,06	(14.165,13)
Empennado																		
Secretaria de Obras Públicas		-	H		Abeil	Oich	odoni	lulho	Agosto		Outubro	Novembro Dezembro	Dezembro 13º Sal.	Sal.				
Ficha Descrição	Dot. Inicial	Janeiro	Fevereiro		900	,	72 076 97	32	2	23.076.92	1550	23.076,92	23.076,92 23.076,92	6,92				
573 Venc. e Vantagens Fixas	300.000,00	13 085 30	15 614 82	13 358 15	14.390.67	SHEET STATES	14.390,67	45000	200			2.3	装部		191.775,85 15.46	15.460,59	92.763,56	99.012,29
Empenhado	00 000 06	6 973 08	-	-			6.923,08	6.923,08	6.923,08	6.923,08	6.923,08	6.923,08	6.923,08 6.923,08				20 000 00	** 575 **
5/4 Ubrigações Patronais	20,000,00	3.158,65	+-	+-	+		3.248,08	4.494,15	-	- 8	- 1	- 10	- 13		65.423,22 3.51	3.510,97	21.065,81	44.357,41
575 Outras Desn Variáveis - P Civil	15.000,00	1.153,85	2630	F1 22	1.153,85	200	1.153,85	52	1.153,85	1.153,85	1.153,85	1.153,85	1.153,85 1.153,85		15 000 00	900	000	15,000,00
Empenhado		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000						YOT TO THE PERSON OF THE PERSO		8	000	00,000.00
- 6	A Washington																	
aria de Recurs	ses do Trabalho	orional	Coversiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho		Setembro	Outubro N		Dezembro 13º Sal.	Sal.				
Ficha Descrição	Dot. Inicial	Janeiro 46.152.95			46	4	4	35	2	25,274	46.153,85 46.153,85	SEARS.	46.153,85 46.153,85					
594 Venc. e Vantagens Fixas	00,000,000	48.409.24		32.803,03	3 29.100,05	in pasces		2720	35553	1000	A1000	(030)	977		333.194,12 38.1.	38.115,13	228.690,75	104.503,37
595 Obrigacoes Patronais	190.000,00	14.615,38		-		\vdash	14.615,38		14.615,38	14.615,38	14.615,38 1	14.615,38	14.615,38 14.615,38		126.985.69	9.002.04	54.012.27	72.973.42
Empenhado		11.347,34	-		- 2	- 1	9.777,31	7.905,95	155	946.15	846.15	846.15	84615 84615					
596 Outras Desp. Variáveis - P. Civil	11.000,00	846,15	200	846,15	VUE US	1565 (32)		846,15	846,13	CT,046	3 35				6.528,87 638	638,73	3.832,40	2.696,47
Empenhado		815,01	658,01		674,36	616,43	07'949	401,40	SECTION AND PROPERTY IN	STATE STATE STATE STATE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE P		The Control of the Co						

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2023 - Protocolo nº 2854/2023 recebido em 14/08/2023 09:36:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C426-CD6F-E849-E253.

	22.881,79	25.709,07	(10.402.277,66)
	127.900,71	25.057,35	37.949.724,21
	21.316,79	4.176,23	6.324.954,04
Junho Junho	3.076,92 23.076,92 23.076,92 23.076,92	16.599,66 18.552,88 25,812,47 18,495,00 24,505,00 16,509,66 183,85 6.153,85	2.058,00 3.138,14 5.231,14 3.531,55 4.922,03 4.441,14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL MUNICÍPIO DE IBITINGA

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE IBITINGA

Walter Control of the	ISOLA	DOLL MOTOR			
A) QUADRO PRINCIPAL A TIVO			PASSIVO		
Nois	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota F	Exercício Atual	Exercício Anterior
				5 870 163 25	11.966.072.66
	24 773 708 43	42.358.114.51	PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	37 718 916 52	38.944.825,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	2.270.810,13	6.633.997,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32 072 447 00	38.944.825.85	DACAT A DACAD	000	4.865.934,16
ENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20 080 000	33 278 535,00	PESSOAL A FACAR	00.00	3.009.905,31
	27.082.023,12	5 666 290 85	PECHAL BECHAE ESPECTAL	00 0	1.856.028.85
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	2.990.417,00	000	EQUAL EST ECTAL	2 270 810.13	1.768.063.81
STITUIVEIS E VIN	146.469,52	00'0		1 550 510 09	1 225 362 10
OUTTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	146.469,52	00,0	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.338.319,88	542.701.71
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	160.184,37	1.8/8.193,05	FGTS	57,067,71	342.701,71
DEMANDS CREDITED TO VALORES VINCIII. ADOS - A RECEBER	0,00	1.856.028,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.358.056,75	3.832.230,80
DEPOSITOS RESTITOTVEIS E VALORES PROCESSES F	00,00	1.856.028,85	SORVECEDODES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	1.358.056,73	3.852.256,86
CONTA ESPECIAL - INCOMPANA OPES A CHRTO PRAZO	160.184,37	22.164,20	FUKINECEDONES E COLLAS ALTACIAS CONTROLLAS ALTACIAS CONTROLLAS ALTACIAS ALT	1.349.316.73	3.852.256,86
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VACORES A COMO PARA PROCESSA DE PROCESSA DE PROCESSA DE PARA PROCESSA DE PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PAR	7.049,74	7.049,74	SINACIONAIS	8.740,00	00,00
				2.241.296,39	1.479.817,83
FAIMILIA FAUX (F) CDÉDITOS A RECERER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	152.856,04	14.835,87	DEMAIS OBKIGAÇÕES A CORTO I MAZO	1 000 033 01	1 478 000 20
CKEDITOS A RECEDENT ON TELEVISION OF A STATE OF THE PAGE (F)			VALORES RESTITUÍVEIS	1.909.932,01	1.4/6.990,29
MATERNIDADE FACO (*) VALOBES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	278,59	278,59	CONSIGNACÕES	1.085.380,44	863.572,22
VALUACI ENI LICANOLI CI CONTROLI CI CONTROLI CONTROLI CONTROLI CONTROLI CI CI CONTROLI CI CONTROLI CI CI CONTROLI CI CI CONTROLI CI	1.844.607,54	1.535.095,61	JUDICIAIS	54.172,08	26.477,75
ESTOQUES	1.844.607,54	1.535.095,61	OLITROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	34.657,00	13.214,82
ALMOXARIFADO DE PORTE	241.478,24	681.833,34		175,93	175,93
	1.057.379.22	249.925,97	CONSIGNAÇÃO ES	735.546,56	575.549,57
	376 068 06	119.227,76	NES A CTIDITO PRAZO	331.364,38	827,54
CONSTRUÇÃO (P)	130 244 39	39.383,45	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CONTO INSCO	000	827.54
	00,010,01	000	IÇUES	10,000,00	000
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	40.8/3,48	000		10.000,00	0000
	19.558,74	0,00	LIBERAR (F)	13.000,91	00,0
TE (P)	00,00	33.143,33	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.353,97	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	12.984,01	410.754,76	CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	282.943,50	0,00
	7.021,40	874,98	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.053.970,40	13.134.261,48
TTM A UTDO CIDOLIT ANTE	151.117.344,37	135.120.427,36	GENERAL HISTAS DDEVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	13.053.970,40	11.543.521,60
ATIVO NAO-CINCOLAINE	34.723.624,39	32.897.430,32	OBRIGAÇÕES IRABALIISTAS, INC. IDENCERAMOS	13 053 070 40	11 543 521.60
ATIVO NEGLEGICA DE LA CONCO DE AZO	34.650.489,01	32.824.294,94		13.053.770,40	11 543 521 60
CREDITOS A LONGO FRAZO DÍVIDA A TIVA NÃO TRIBUTÁRIA(P)	6.683.112,48	6.222.980,75	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	13.055.970,40	1.590.739.88
DIVIDA ATTVA TRIBITTÁRIA	27.967.376,53	26.601.314,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LUNGU PRAZU	00,0	
DIVIDA ALIVA INDO PRAZO	73.135,38	73.135,38	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ	00'0	1.590.739,88
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES LEM CIVALAS ESCUCIONAS ESCUCIONAS DE APLICAÇÕES TÁDIOS	73.135,38	73.135,38		00,00	78.336,45
III ULOS E VALORES MOBILIAMOS INVESTIMENTOS	384.000,00	0,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME	0,00	1.512.403,43
PERMANENTES	384.000,00	0,00	ESPECIAL		111000000000
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PEIO MÉTODO DE	384.000,00	7	TOTAL PASSIVO	18.924.133,65	25.100.334,14
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	116.001.039,90	102.222.997,04			
IMOBILIZADO					



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL MUNICÍPIO DE IBITINGA

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE IBITINGA

A) QUADRO PRINCIPAL

Exercício de 2022

A) QUADRO PRINCIPAL		A SCHOOL STATE OF SCHOOL	の対象の行うないのはないのであるのであるのであるのであるのであるのであるのであるのである。	C. Marion C. T.		
ATIVO				PASSIVO	-	
PSPECIFICACÃO Nota	ta Exercício Atual	Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual		Exercício Anterior
or the total for the control f	85.13	85.134.065,50	79.447.746,18	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS MOVEIS BENS DE INFORMÁTICA	P 2.70	2.761.087,27	2.601.275,19	ESPECIFICACÃO Nota Exercicio Atual		Exercício Anterior
VEÍCULOS	P 14.8	14.876.068,40	50 351 975 13		166.416.919,15	152.378.207,73
MOVEIS E UTENSILIOS MÁOITINAS APAREI HOS FOLIIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 10.0	10.080.244,90	8.155.858,71	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	15.273.951,46	15.273.951,46
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P 5.5	5.503.023,36	5.455.438,36		15.273.951,46	15.273.951,46
COMUNICAÇÃO	c	1 255 00	1 255 00	- CONSOLIDAÇÃO P	15.273.951,46	15.273.951,46
SEMOVENTES (P)	7 D	361 005 39	331.975.39	RESULTADOS ACUMULADOS	151.142.967,69	137.104.256,27
DEMAIS BENS MOVEIS	39.7	39 728 655.52	29.037.955,48	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	119.621.277,53	105.582.566,11
BENS IMOVEIS	р 16	1 649 113.81	1.430.481,19	Ь	14.038.711,42	18.620.867,88
INSTALAÇUES (F)	p 25	2 502 923 56	2.310.203,81	S ANTERIORES P	105.582.566,11	86.961.698,23
BENS DE USO COMOM DO FOYO	p 32.4	32 481 027.75	22.814.990,26		31.521.690,16	31.521.690,16
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO RENS DOMINICAIS	P 2	254.975,23	254.975,23	ÃO, FUSÃO E CISÃO P	31.521.690,16	31.521.690,16
BENS DE USO ESPECIAL	P 1.7	1.704.857,83	1.266.547,65	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	166.416.919,15	152.378.207,73
DEMAIS BENS IMOVEIS		8.861.681.12	-6.262.704,62	TOTAI. 185.34	185.341.052,80	177.478.541,87
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E ANORTHEAÇÃO ACOMENSIA (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	Ь	-4.800,00	-4.200,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Р8.8	-8.856.881,12	-6.258.504,62			
INTANGÍVEL		8.680,08	00'00			
SOFTWARES	¢	9.300,00	00.0			
SOFTWARES (P)	24	9.500,00	000			
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES (P)	Ь	-619,92	00,00			
TOTAL	185.	185.341.052,80	177.478.541,87			

CARLOS EDUARDO DE C. MONTEIRO CONTADOR

381.367.538-65

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL 020.263.718-22 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2023 - Protocolo nº 2854/2023 recebido em 14/08/2023 09:36:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C426-CD6F-E849-E253.

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

354.696.888-36 TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE IBITINGA BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Exercício de 2022

ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício Atual Exercício Atual Exercício Atual ESPECIFICAÇÃO ATIVO FINANCEIRO 32.379_100,89 40.823.018,90 PASSIVO FINANCEIRO (5.587.219,75)+RP não Proc.(8.600.878,88) ATIVO PERMANIE 152.961.951,91 136.655.522,97 PASSIVO PERMANENTE		HYPECICIO ATIM	Exercicio Anterior
32.379.100,89	ESPECIFICAÇÃO		
6 1	(00 000 000 0)	14 100 000 63	20 580 380 01
	PASSIVO FINANCEIRO (5.587.219,75)+RP não Proc.(8.600.878,88)	14.100.070,03	20,363,363,01
		00 010 000	12 124 261 40
	PASSIVO PERMANENTE	15.330.913,90	13.134.201,48
TAINOUR DO BATRIMONIAL			00 100 135 611
	SAT DO PATRIMONIAL	157.816.040,27	143./54.891,38
	and the state of t	は必要はないのかのでは、このではないでしているのでは、あるのでは、ないので	

CARLOS EDUARDO DE C. MONTEIRO CONTADOR 381.367.538-65

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL
020.263.718-22

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

TESOUREIRO 354.696.888-36

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL MUNICÍPIO DE IBITINGA

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

COUNTRY DAS CONTAS DE COM ENGRES (CONTAS DE				日本 システートは、これで、ためには、地域のは、大きなない。
FSPECIFICACÃO			ESPECIFICAÇÃO	
			200	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201) Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercicio Auterior SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) Nota Exercicio Atual	tual Exercício Anterior
	46 346 656 45	46.437.157.02	ATOS POTENCIAIS PASSIVO 168.2	
ATOS POTENCIAIS ATIVO PERFITOS CONIVENIADOS E OFITROS INSTRIMENTOS CONGÊNERES	42.823.981,19		E OUTROS INSTRUMENTOS	73.095.763,53
DIKELLOS CON VENIADOS E OCTROS ENCINCARIOS ES		2 (17 175 02		27 950 089 33
DIREITOS CONTRATUAIS	3.522.675,20	5.015.175,05	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	93.132.8/3,04
TOTAL	46.346.656,45	46.437.157,02	TOTAL 168.2	168.248.639,37 141.908.402,00

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL 020.263.718-22

CARLOS EDUARDO DE C. MONTEIRO

381.367.538-65 CONTADOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2023 - Protocolo nº 2854/2023 recebido em 14/08/2023 09:36:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C426-CD6F-E849-E253.

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI TESOUREIRO

354.696.888-36



Rua Miguel Landim, Nº 333 - Centro

nud milyuer Landinii, is 350 - 2011. Totais da Divida Ativa Atualizado por Exercício Dt Referência: 31/12/2022 Situação da Divida: Ambos

17 de 17	Página(s):
JEANG	Usuário:
2023	Exercício:
12:20:46	Hora:
10/08/2023	Data Emissão:

						STATE OF THE PARTY	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	The state of the s
			DÍVIDA ATIVA I	DÍVIDA ATIVA DO EXERCÍCIO DE: 2022	: 2022			
Códiao Receita			Valor Original	Desconto	Correção	Multa	Juros	Total
Coordina Incoordina	ond Colly on a chillian of		3 705 96	0.00	53,03	454,78	127,52	4.341,29
	CONVENIO UNIMED SERVIDORES		2.654.32	00'0	7,67	349,19	113,31	3.124,49
TOTAL DO E	TOTAL DO EXERCÍCIO DE : 2022		3.921.622,86	2.605,92	37.003,83	566.777,06	287.990,02	4.810.787,85
			DÍVIDA ATIVA	DÍVIDA ATIVA DO EXERCÍCIO DE: 2023	: 2023			
Códino Receita			Valor Original	Desconto	Correção	Multa	Juros	Total
90	INIOCHICAL		116 74	0.00	00'0	17,51	8,17	142,42
	IMPOSIO IERRIORIAL		33 945 91	00.00	9.277,09	5.091,89	21.628,47	69.943,35
	I.S.S.Q.N (VARIAVEL)	AT II TA	16 972 96	0.00	3.393,35	2.545,94	3.564,32	26.476,58
	AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MOLTA	E MOLIA	113.34	00'0	00'0	17,00	7,93	138,27
2858 C.I.P.			E1 148 QE	00 0	12,670,44	7.672.34	25.208,89	96.700,63
TOTAL DO E	TOTAL DO EXERCICIO DE: 2023		01.140,90	00,0				
TOTAL GERAL:	AL:		17.981.894,22	497.062,28	6.684.493,94	2.671.788,26	8.066.346,24	34.907.460,38
Quantidade de Contribuintes: 11993	ribuintes: 11993	Quantidade de Cadastros:	lastros: 17908					

Pag. 16/18

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 14/08/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Municio, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI Nº 64/2023. - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

Não houve manifestação dos munícipes. Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata:

Licínio Neto Arantes

Secretário Municipal de Governo